



## **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: [rr@cbda.org.br](mailto:rr@cbda.org.br)

**CAMPEONATO DE NATAÇÃO EDUARDO AMORIM - TROFÉU FLAMARION VASCONCELOS  
15 e 16/03/2024 - REALIZADO**

**CAMPEONATO DE NATAÇÃO TROFÉU GABRIELA CHAVES MARTINS - 18 e 19/10/2024**

**CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO – TROFÉU DENICE QUEIROZ [a definir]**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

**Art.1º-** A Federação de Desportos de Roraima - FEDAR e suas filiadas e convidados, promoverão anualmente, (Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos e Campeonato de Natação Troféu Gabriela Chaves Martins) de acordo com presente regulamento e as regras da WA (*World Aquatics*), com finalidade de desenvolver, divulgar e incentivar o crescimento técnico de alto rendimento da natação no estado de Roraima.

#### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º-** O Torneio será realizado em piscina de 25 ou 50 metros com 05,06 ou 08 raias, ficando a FEDAR responsável pelos equipamentos e materiais necessário para os trabalhos de secretaria e realização das provas. Sendo:

**1ª Etapa:** Aquecimento: a partir das 17h30min /Início da Etapa: 18h30min.

**2ª Etapa:** Aquecimento: a partir das 07h30min/Início da Etapa: 08h30min.

**3ª Etapa:** Aquecimento: a partir das 16h00min/Início da Etapa: 17h00min.

**Art. 3º-** As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries, portanto não haverá eliminatórias.

#### **CAPÍTULO III PROVAS E CATEGORIAS**

**Art. 4º-** Serão as categorias, conforme abaixo discriminadas:

**PM/MIRIM:** ....2016/2015/2014 (...8, 9 e 10 anos)

**PETIZ:** 2013/2012 (11 e 12 anos)

**INFANTIL:** 2011/2010 (13 e 14 anos)

**JUVENIL:** 2009/2008 (15 e 16 anos)

**JÚNIOR:** 2007/2006/2005 (17, 18 e 19 anos)

**SÊNIOR:** 2004/2003/2002/2001, 2000... (20, 21, 22, 23, 24...anos)

**§1º-** As provas individuais serão disputadas em final direta. Nas categorias: INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR e SÊNIOR serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” premiadas e pontuadas em classes oficiais;

**§2º-** Em Hipótese nenhuma a categoria Mirim e Petiz 1 poderá nadar oficialmente ou avulso nas provas: 200 Estilos, 400 Medley, 800 livre e 1.500 Livre. Se o(a) atleta for inscrito(a) nas respectivas provas a FEDERAÇÃO excluirá a inscrição. Se o(a) atleta mirim e petiz 1 for inscrito(a) em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em **OBSERVAÇÃO** sem direito a premiação e pontuação.



## **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: [rr@cbda.org.br](mailto:rr@cbda.org.br)

---

§3º- Será cobrado o valor da inscrição efetuada mesmo que após análise a mesma seja invalidada.

§4º- Nos REVEZAMENTOS os atletas nadarão nas suas respectivas categorias: Mirim, Petiz, Infantil e Juvenil, exceto o Júnior/Sênior, que nadam e pontuam juntos.

§5º- ATLETAS PETIZ 2 poderão ser inscritos no ABSOLUTO e poderão NADAR AS PROVAS: 800 e 1500 LIVRE, 200 COSTAS, 200 PEITO, 200 BORBOLETA, 400 MEDLEY, sendo premiado e pontuado na sua categoria. Se o(a) atleta petiz for inscrito(a) em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em OBSERVAÇÃO sem direito a premiação e pontuação.

§6º- Nos REVEZAMENTOS mistos serão compostas de 02 (dois) atletas femininos e 02 (dois) masculinos.

§7º- Os Revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações, Clubes participantes com a entrega das fichas de nados preenchidas com os nomes dos atletas e número do código de registro da CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

### **CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º-** Os Clubes e/ ou Associações poderão inscrever quantos atletas disporem nas provas individuais e mais de uma equipe de revezamento, observando e de acordo com os artigos 6º e 7º deste regulamento.

**Art. 6º-** As inscrições deverão ser feitas no site: [www.cbda.org.br/rr](http://www.cbda.org.br/rr), até as seguintes datas:

- I. **Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 09/03/2024 (sábado);**
- II. **Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia 12/10/2024 (sábado); e**
- III. **Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz – até o dia a definir.**

**Parágrafo Único:** No caso de cadastro novo ou/e renovação e transferência deverá ser enviado OFÍCIO, com a relação dos nomes dos atletas completos, data de nascimento, se for renovação o número de registro da CBDA, discriminando renovação ou/e cadastro novo para o e-mail oficial da FEDAR: [rr@cbda.org.br](mailto:rr@cbda.org.br). Os atletas da categoria Máster e/ou P.C.D deverão ser identificados com a sigla “MST” e/ou “P.C.D” (anexar quando for cadastro novo e/ou incluir no ofício junto a solicitação no caso de renovação) para temporada de 2024 na solicitação do ofício e/ou cadastro novo para que seja identificado no momento do resultado e receber a premiação.

**I-** Após liberação do cadastro no sistema [cbda.org.br](http://cbda.org.br), o técnico e/ou representante irá cadastrar o(a) atleta com documentação digitalizada conforme solicitado no próprio sistema (documento oficial com foto frente e verso, Ficha de Cadastro de Atleta e Termo de Ciência e Consentimento para tratamento de dados pessoais de menor de 16 (dezesesseis) anos), e a ficha deverá ter as assinaturas OBRIGATÓRIAS e ser digitalizada para o sistema [cbda.org.br](http://cbda.org.br) e/ou poderá ser entregue para o responsável do sistema [cbda.org.br](http://cbda.org.br).

**II-** Quando for solicitar inscrição de atleta vinculado, avulso e/ou observação, tomada de tempo de provas individuais e/ou revezamento deverá ser solicitado por e-mail (não precisa ser em ofício), com mesmo prazo de finalização da inscrição do evento, com o(s) nome(s) completo(s) e prova(s). Não será permitida solicitação via *WhatsApp* e nem fora do prazo limite de inscrição.



## **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: [rr@cbda.org.br](mailto:rr@cbda.org.br)

---

### **OS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO DOS CADASTROS NOVOS E/OU RENOVAÇÃO PARA OS EVENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATÉ:**

- I. **Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 07/03/2024 (quinta-feira);**
- II. **Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia 03/10/2024 (quinta-feira); e**
- III. **Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz – até o dia a definir.**

**Art. 7º-** Os atletas poderão nadar até 09 (nove) provas individuais no total do evento, não haverá limite de provas por etapa e poderá ter mais de um revezamento por categoria.

**Art.8º-** O valor das provas será de R\$ 20,00 (vinte reais por prova) e cada revezamento R\$ 80,00 (oitenta reais). O prazo para depósito do pagamento das provas será de até 48h após o encerramento da inscrição com o envio do comprovante para o e-mail: [financeiro.fedar@gmail.com](mailto:financeiro.fedar@gmail.com) e/ou Whatsapp da FEDAR: (95) 98418-7636.

#### **Federação de Desportos Aquáticos de Roraima**

**CNPJ: 10.879.436/0001-56**

**Banco da Amazônia**

**Agência: 009**

**Conta Corrente: 075708-4**

**PIX: 10.879.436/0001-56**

**Art. 9º-** Todos os atletas deverão estar legalmente CADASTRADOS na FEDAR 2024.

### **CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 10-** Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e PETIZ FEDERADO, a premiação será em subclasse (PM,1 e 2) respectivamente, ouro, prata e bronze, a categoria Máster nadará no absoluto como categoria Sênior e pontuará como Sênior, mas, receberá a premiação na sua categoria (Máster A, B, C...). **Os atletas inscritos nas provas avulsas e/ou tomada de tempo receberão medalha de participação, mas não contará pontos.**

**Parágrafo único: Haverá premiação 1º, 2º e 3º federado e 1º, 2º e 3º vinculado por sexo e categoria, lembrando que a premiação dos atletas vinculados será uma medalha diferenciada. Os atletas pré-mirim e mirim vinculados, todos receberão medalhas.**

**Art. 11-** A contagem dos pontos será: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugar respectivamente e os revezamentos contarão em dobro.

**Art. 12-** Ao final do campeonato serão declaradas as equipes FEDERADAS classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféu simbólico conforme afirmado na AGE, e medalhas simbolizando ouro, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate será campeão aquele que obtiver o maior número de 1º lugar, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações subsequentes até desfazer o empate.

**Art. 13-** **É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimônia de premiação, devidamente uniformizado.**



## **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: [rr@cbda.org.br](mailto:rr@cbda.org.br)

---

**Art. 14-** A quebra de recorde de prova valerá:

- I. 20 (vinte) pontos recorde do campeonato;
- II. 10 (dez) pontos recorde individual estadual por categoria;
- III. 15 (quinze) pontos recorde revezamento por categoria;
- IV. 20 (vinte) pontos recorde individual estadual absoluto;
- V. 30 (trinta) pontos recorde estadual revezamento absoluto.

**Art. 15-** Serão contemplados com troféu e/ou medalha simbolizando ouro o(a) atleta “FEDERADO” com melhor índice técnico e mais eficiente das categorias e sexo (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

**Parágrafo Único:** Caso o(a) mesmo(a) atleta federado obtenha o índice e a eficiência, será contemplado(a) o(a) 2º colocado(a) em eficiência da respectiva categoria e sexo. E caso de empate no “Melhor Índice Técnico e Eficiência”, será premiado(a) o(a) atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Ainda havendo empate recorrer-se-á a quantidade de medalhas de ouro, prata e bronze e como último critério de desempate a idade (saindo vencedor(a) o(a) atleta mais jovem).

### **CAPÍTULO VI DA DIREÇÃO**

**Art. 16-** O Torneio será jurisdicionado pela FEDAR.

**Art.17-** Os casos omissos serão resolvidos obedecendo sempre à legislação desportiva e as regras da WA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela Comissão Disciplinar constituída para o evento.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18-** A FEDAR poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**Art. 19-** A equipe que se sentir lesada poderá recorrer no prazo de até 30 (trinta) minutos após o término da etapa correspondente a competição em andamento, a Comissão Disciplinar, conforme tabela de regimento de taxas da FEDAR.

**Art. 20-** A FEDAR em caso de cancelamento ou adiamento do evento, compromete-se que o valor pago na inscrição poderá ser utilizado como crédito num futuro evento realizado por esta federação.

**Art.21-** Revogam-se as disposições em contrário.